



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA



ANO LI - Nº 015 - SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2024. EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINAS
188º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
1.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

MENSAGEM.....03 AVISO DE REABERTURA.....03
AVISO DE SUSPENSÃO.....03

MESA DIRETORA

Deputada Iracema Vale
Presidente

1.º Vice-Presidente: Deputado Rodrigo Lago (PCdoB)	1.º Secretário: Deputado Antônio Pereira (PSB)
2.º Vice-Presidente: Deputado Arnaldo Melo (PP)	2.º Secretário: Deputado Roberto Costa (MDB)
3.º Vice-Presidente: Deputada Fabiana Vilar (PL)	3.º Secretário: Deputado Osmar Filho (PDT)
4.º Vice-Presidente: Deputada Andreia Martins Rezende(PSB)	4.º Secretário: Deputado Guilherme Paz (PATRI)

BLOCO PARLAMENTAR JUNTOS PELO MARANHÃO

01. Deputado Aluizio Santos (PL)	14. Deputado Francisco Nagib (PSB)
02. Deputada Ana do Gás (PCdoB)	15. Deputado Hemetério Weba (PP)
03. Deputada Andreia Martins Rezende (PSB)	16. Deputada Iracema Vale (PSB)
04. Deputado Antônio Pereira (PSB)	17. Deputado Júlio Mendonça (PCdoB)
05. Deputado Ariston (PSB)	18. Deputado Júnior França (PP)
06. Deputado Arnaldo Melo (PP)	19. Deputado Othelino Neto (PCdoB)
07. Deputado Carlos Lula (PSB)	20. Deputado Pará Figueiredo (PL)
08. Deputado Cláudio Cunha (PL)	21. Deputado Rafael (PSB)
09. Deputada Daniella (PSB)	22. Deputado Ricardo Rios (PCdoB)
10. Deputado Davi Brandão (PSB)	23. Deputado Rildo Amaral (PP)
11. Deputado Dr. Yglésio (PSB)	24. Deputado Rodrigo Lago (PCdoB)
12. Deputada Fabiana Vilar (PL)	25. Deputada Solange Almeida (PL)
13. Deputado Florêncio Neto (PSB)	

Líder: Deputada Ana do Gás

BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO

01. Deputada Cláudia Coutinho (PDT)	07. Deputado Juscelino Marreca (PATRI)
02. Deputada Dr.ª Vivianne (PDT)	08. Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)
03. Deputada Edna Silva (PATRI)	09. Deputado Osmar Filho (PDT)
04. Deputado Glalbert Cutrim (PDT)	10. Deputado Ricardo Arruda (MDB)
05. Deputado Guilherme Paz (PATRI)	11. Deputado Roberto Costa (MDB)
06. Deputada Janaína Ramos (Republicanos)	

Líder: Deputado Neto Evangelista

BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO DEMOCRÁTICA

01. Deputado Eric Costa (PSD)	04. Deputado Leandro Bello (PODE)
02. Deputado Fernando Braide (PSD)	05. Deputada Mical Damasceno (PSD)
03. Deputado Júnior Cascaria (PODE)	06. Deputado Wellington do Curso (PSC)

Líder: Deputado Eric Costa

Vice-Líder: Deputado Wellington do Curso

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Deputado Rafael (PSB)

Vice-Líder:



COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Titulares

Deputado Neto Evangelista
Deputado Glalbert Cutrim
Deputado Carlos Lula
Deputado Florêncio Neto
Deputado Davi Brandão
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Fernando Braide

Suplentes

Deputada Drª. Vivianne
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Rafael
Deputada Daniella
Deputado Ricardo Rios
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Wellington do Curso

PRESIDENTE

Dep. Carlos Lula
VICE-PRESIDENTE
Dep. Neto Evangelista

REUNIÕES:

Segundas-feiras | 16:30

SECRETÁRIAS

Dulcimar e Célia

II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

PRESIDENTE:

Dep. Glalbert Cutrim
VICE-PRESIDENTE
Dep. Ariston

REUNIÕES:

Segundas-feiras | 16:30

SECRETÁRIA

Leibe Barros

Titulares

Deputado Ricardo Arruda
Deputado Glalbert Cutrim
Deputado Rafael
Deputado Ariston
Deputado Aluizio Santos
Deputado Ricardo Rios
Deputado Eric Costa

Suplentes

Deputada Drª. Vivianne
Deputada Janaína Ramos
Deputado Davi Brandão
Deputado Florêncio Neto
Deputada Solange Almeida
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Leandro Bello

III - Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia

Titulares

Deputado Ricardo Arruda
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Zé Inácio
Deputado Ricardo Rios
Deputado Júnior França
Deputado Leandro Bello

Suplentes

Deputado Juscelino Marreca
Deputada Janaína Ramos
Deputada Ana do Gás
Deputado Aluizio Santos
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Hemetério Webá
Deputado Wellington do Curso

PRESIDENTE

Dep. Ricardo Arruda
VICE-PRESIDENTE
Dep. Leandro Bello

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:00

SECRETÁRIO

Antonio Guimarães

IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

PRESIDENTE

Dep. Leandro Bello
VICE-PRESIDENTE
Dep. Hemetério Webá

REUNIÕES:

Tercas-feiras | 14:00

SECRETÁRIA

Nadja Silva

Titulares

Deputado Glalbert Cutrim
Deputada Drª. Vivianne
Deputado Zé Inácio
Deputado Hemetério Webá
Deputada Ana do Gás
Deputado Carlos Lula
Deputado Leandro Bello

Suplentes

Deputado Neto Evangelista
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Ricardo Rios
Deputado Aluizio Santos
Deputado Eric Costa

V - Comissão de Saúde

Titulares

Deputada Drª. Vivianne
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Florêncio Neto
Deputado Carlos Lula
Deputado Rildo Amaral
Deputada Daniella
Deputado Júnior Cascaria

Suplentes

Deputado Glalbert Cutrim
Deputada Edna Silva
Deputado Ariston
Deputado Francisco Nagib
Deputado Júnior França
Deputado Ricardo Rios
Deputado Eric Costa

PRESIDENTE

Dep. Florêncio Neto
VICE-PRESIDENTE
Dep. Cláudia Coutinho

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Valdenize Dias

VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

PRESIDENTE

Dep. Hemetério Webá
VICE-PRESIDENTE
Dep. Juscelino Marreca

REUNIÕES:

Tercas-feiras | 14:00

SECRETÁRIA

Elizabeth Ribeiro

Titulares

Deputada Drª. Vivianne
Deputado Juscelino Marreca
Deputado Aluizio Santos
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Francisco Nagib
Deputado Hemetério Webá
Deputado Júnior Cascaria

Suplentes

Deputado Ricardo Arruda
Deputado Glalbert Cutrim
Deputada Solange Almeida
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Davi Brandão
Deputado Júnior França
Deputado Eric Costa

VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Titulares

Deputada Janaína Ramos
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Dr. Yglésio
Deputada Solange Almeida
Deputado Rildo Amaral
Deputada Zé Inácio
Deputado Wellington do Curso

Suplentes

Deputada Drª. Vivianne
Deputado Neto Evangelista
Deputada Ana do Gás
Deputado Aluizio Santos
Deputado Hemetério Webá
Deputado Cláudio Cunha
Deputada Mical Damasceno

PRESIDENTE

Dep. Rildo Amaral
VICE-PRESIDENTE
Dep. Solange Almeida

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Silvana Almeida

VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

PRESIDENTE

Dep. Cláudio Cunha
VICE-PRESIDENTE
Dep. Davi Brandão

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 14:30

SECRETÁRIA

Dulcimar Cutrim

Titulares

Deputado Juscelino Marreca
Deputada Edna Silva
Deputado Claudio Cunha
Deputado Davi Brandão
Deputado Carlos Lula
Deputado Aluizio Santos
Deputado Júnior Cascaria

Suplentes

Deputado Ricardo Arruda
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Davi Brandão
Deputado Rafael
Deputada Solange Almeida
Deputado Rildo Amaral
Deputado Fernando Braide

IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Titulares

Deputada Janaína Ramos
Deputado Juscelino Marreca
Deputada Solange Almeida
Deputado Rafael
Deputado Júlio Mendonça
Deputada Ana do Gás
Deputado Júnior Cascaria

Suplentes

Deputado Ricardo Arruda
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ariston
Deputado Ricardo Rios
Deputado Fernando Braide
Deputado Zé Inácio

PRESIDENTE

Dep. Júlio Mendonça
VICE-PRESIDENTE
Dep. Rafael

REUNIÕES:

Tercas-feiras | 14:30

SECRETÁRIA

Eunes Borges

X - Comissão de Ética

PRESIDENTE

Dep. Juscelino Marreca
VICE-PRESIDENTE
Dep. Rafael

REUNIÕES:

Tercas-feiras | 14:30

SECRETÁRIA

Célia Pimentel

Titulares

Deputado Neto Evangelista
Deputado Juscelino Marreca
Deputado Ariston
Deputado Júnior França
Deputado Davi Brandão
Deputado Rafael
Deputado Leandro Bello

Suplentes

Deputada Edna Silva
Deputado Glalbert Cutrim
Deputado Florêncio Neto
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Carlos Lula
Deputado Francisco Nagib
Deputada Mical Damasceno

XI - Comissão de Assuntos Econômicos

Titulares

Deputado Glalbert Cutrim
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Francisco Nagib
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Florêncio Neto
Deputado Júnior França
Deputado Fernando Braide

Suplentes

Deputada Edna Silva
Deputada Janaína Ramos
Deputado Ariston
Deputado Ana do Gás
Deputado Davi Brandão
Deputado Hemetério Webá
Deputado Eric Costa

PRESIDENTE

Dep. Francisco Nagib
VICE-PRESIDENTE
Dep. Cláudia Coutinho

REUNIÕES:

Quintas-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Lúcia Lopes

XII - Comissão de Segurança Pública

PRESIDENTE

Dep. Ariston
VICE-PRESIDENTE
Dep. Janaína Ramos

REUNIÕES:

Tercas-feiras | 14:30

SECRETÁRIO

Carlos Alberto

Titulares

Deputada Edna Silva
Deputada Janaína Ramos
Deputada Daniella
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Hemetério Webá
Deputado Ariston
Deputada Mical Damasceno

Suplentes

Deputado Ricardo Arruda
Deputado Neto Evangelista
Deputado Carlos Lula
Deputada Solange Almeida
Deputado Florêncio Neto
Deputado Davi Brandão
Deputado Wellington do Curso

XIII - Comissão de Turismo e Cultura

PRESIDENTE

Dep. Wellington do Curso

VICE-PRESIDENTE

REUNIÕES:

SECRETÁRIO:
Leonel Mesquita Costa

Titulares

Deputada Edna Silva
Deputada Drª. Viviane
Deputado Ricardo Rios

Deputado Rildo Amaral

Deputada Ana do Gás
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Wellington do Curso

Suplentes

Deputado Juscelino Marreca
Deputado Neto Evangelista
Deputado Zé Inácio

Deputado Júnior França

Deputado Júlio Mendonça
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Fernando Braide



MENSAGEM Nº 07 /2024

São Luís, 24 de janeiro de 2024.

Senhora Presidente,

Tenho a satisfação de encaminhar a essa Assembleia Legislativa, para apreciação de Vossa Excelência e de seus eminentes pares, a inclusa Medida Provisória que dispõe sobre os vencimentos dos Servidores Públicos Estaduais Efetivos e Temporários do Subgrupo Magistério da Educação Básica e dá outras providências.

Em síntese, a Medida Provisória reajusta o vencimento dos Servidores Públicos Estaduais do Subgrupo Magistério da Educação Básica em 3,62% (três vírgula sessenta e dois por cento), alterando o Anexo Único da Lei nº 11.206, de 11 de fevereiro de 2020, com data retroativa a 1º de janeiro de 2024.

É consabido que o princípio da eficiência, insculpido no art. 37, caput da Constituição Federal, impõe a execução dos serviços públicos com presteza e rendimento funcional, bem como a reorganização da estrutura administrativa com vistas a obter a qualidade da execução das atividades a seu cargo.

Nessa perspectiva, a presente Medida Provisória pretende atualizar a estrutura remuneratória dos servidores aqui mencionados com vistas a garantir o necessário e contínuo aprimoramento das atividades e dos serviços desenvolvidos pelo Estado do Maranhão e, por conseguinte, a própria supremacia do interesse público.

A relevância da matéria tratada na Medida Provisória em epígrafe reside na necessidade de aperfeiçoar a atuação administrativa para concretização do princípio da eficiência, insculpido no art. 37, caput da Constituição da República. De outro giro, a urgência decorre do princípio da supremacia do interesse público, que demanda velocidade na realização de mudanças, visando o melhor funcionamento da máquina administrativa.

Resta, portanto, devidamente demonstrado o preenchimento dos requisitos previstos no artigo 42, §1º, da Constituição Estadual, aptos a legitimar e respaldar juridicamente a edição da Medida Provisória ora proposta.

Com estes argumentos, que considero suficientes para justificar a importância da presente proposta legislativa, minha expectativa é de que o digno Parlamento Maranhense lhe dê boa acolhida.

Atenciosamente,


CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 431, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre os vencimentos dos Servidores Públicos Estaduais Efetivos e Temporários do Subgrupo Magistério da Educação Básica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o § 1º do art. 42 da Constituição Estadual, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica reajustado o vencimento dos Servidores Públicos Estaduais do Subgrupo Magistério da Educação Básica em 3,62% (três vírgula sessenta e dois por cento), conforme Anexo Único desta Medida Provisória, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024.

Art. 2º Fica alterado o art. 4º da Lei nº 11.206, de 11 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre o valor do vencimento base dos Servidores Públicos Estaduais Temporários do Subgrupo Magistério da Educação Básica, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Os professores da educação básica contratados temporariamente, no regime de 20 (vinte) horas, passam a perceber o vencimento de R\$ 2.290,29 (dois mil, duzentos e noventa reais e vinte e nove centavos).”

Parágrafo único. Os professores contratados que trabalham em regime de 40 (quarenta) horas semanais receberão a Gratificação por Condições Especiais de Trabalho, nos termos previstos nos artigos 83 e 84 da Lei nº 6.107, de 27 de julho de 1994.” (NR)

Art. 3º Os recursos para execução da presente Medida Provisória correrão à conta de dotação prevista no orçamento do Estado.

Art. 4º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 24 DE JANEIRO DE 2024, 203ª DA INDEPENDÊNCIA E 136ª DA REPÚBLICA.


CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão


SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO

TABELA COMPLETA DO GRUPO MAG - 20 HORAS
REAJUSTE A PARTIR DE JANEIRO 2024 (3,62%)

CARGO	CLASSE	REF	VENCIMENTO	VALOR DA GAM	REMUNERAÇÃO
PROFESSOR I 20 HORAS	C	6	1.792,64	1.595,45	3.388,08
PROFESSOR II 20 HORAS E ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO I	C	5	1.792,64	2.156,90	3.949,54
		6	1.792,64	2.156,90	3.949,54
PROFESSOR III - 20 HORAS E ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO II	A	1	1.792,64	2.156,90	3.949,54
		2	1.792,64	2.156,90	3.949,54
	B	3	1.876,76	2.258,11	4.134,87
		4	1.970,58	2.371,01	4.341,59
	C	5	2.069,14	2.489,58	4.558,72
		6	2.172,58	2.614,05	4.786,63
		7	2.281,20	2.744,75	5.025,95

TABELA COMPLETA DO GRUPO MAG - 40 HORAS					
REAJUSTE A PARTIR DE JANEIRO 2024 (3,62%)					
CARGO	CLASSE	REF	VENCIMENTO	VALOR DA GAM	REMUNERAÇÃO
PROFESSOR I 40 HORAS	C	6	3.585,28	3.190,90	6.776,19
PROFESSOR II 40 HORAS E ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO I	C	5	3.585,28	4.313,81	7.899,10
		6	3.585,28	4.313,81	7.899,10
	A	1	3.585,28	4.313,81	7.899,10
		2	3.585,28	4.313,81	7.899,10
PROFESSOR III - 40 HORAS E ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO II	B	3	3.753,49	4.516,20	8.269,69
		4	3.941,17	4.742,01	8.683,18
	C	5	4.138,25	4.979,14	9.117,40
		6	4.345,16	5.228,10	9.573,26
		7	4.562,42	5.489,50	10.051,92
		CONTRATO TEMPORÁRIO: 20H			
PROFESSOR		2.290,29		2.290,29	

AVISO DE SUSPENSÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 – CPL/ALEMA**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4238/2023 ALEMA

A Assembleia Legislativa do Maranhão, por meio de seu pregoeiro signatário, informa que a licitação para Registro de preços para Contratação de empresa para prestação dos serviços Técnicos Profissionais em Manutenção Preventiva e Corretiva de Poço Tubular Profundo (Artesiano), com emissão de laudos e relatórios técnicos, testes nos poços, certificados de limpeza, de potabilidade e de garantia, estando incluído nessa manutenção o fornecimento e a instalação de Sistema Automático de Monitoramento Remoto de Poços/Telemetria. Para atender as necessidades eventuais e as já existentes desta Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA anteriormente marcada para o dia 25 de janeiro de 2024 às 09:30 fica suspensa até ulterior deliberação a fim de reavaliar adequações no Termo de Referência. São Luís - MA, 24 de janeiro de 2024. Lincoln Nolêto Costa. Pregoeiro.

AVISO DE REABERTURA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023 – CPL/ALEMA**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5082/2023

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de buffet para atender os eventos institucionais realizados pela ALEMA e o gerenciamento e fornecimento da alimentação da Creche Escola Sementinha e Projeto Sol Nascente.

DATA DA ABERTURA: Anteriormente adiada até ulterior deliberação, a **REABERTURA da presente licitação ocorrerá dia 08/02/2024 às 09h30min.** As alterações realizadas no Termo de Referência constam na Errata nº 001.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Portal Licita ALEMA – www.licitaalema.com.br. Informações adicionais em www.al.ma.leg.br e www.licitaalema.com.br. São Luís (MA), 23 de janeiro de 2024. Raulifran da Silva Costa - Pregoeiro.

AVISO DE REABERTURA - EDITAL ALTERADO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 – CPL/ALEMA**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1443/2023

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços para a realização de tarefas executivas sob o regime de execução indireta, com e sem dedica exclusivo de mão de obra, com fornecimento, materiais, equipamentos e insumos, para atender as necessidades desta Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA.

DATA DA ABERTURA: Anteriormente adiada até ulterior deliberação, a **REABERTURA da presente licitação ocorrerá dia 09/02/2024 às 09h30min.**

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Portal Licita ALEMA – www.licitaalema.com.br. Informações adicionais em www.al.ma.leg.br e www.licitaalema.com.br. São Luís (MA), 24 de janeiro de 2024. Lincoln Christian Nolêto Costa. Pregoeiro



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

IRACEMA VALE
Presidente

RICARDO BARBOSA
Diretor Geral

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

JACQUELINE BARROS HELUY
Diretoria de Comunicação

FLÁVIO FREIRE
Núcleo de Suporte de Plenário

VITTOR CUBA
Núcleo de Diário Legislativo

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário da Assembleia, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados à Secretária Geral da Mesa via rede interna, SAPL;**
- b) Matéria externa deverá ser enviada por e-mail, CD ou Pen Drive;**
- c) Medida da página em formato A4;
- d) Editor de texto padrão: Word for Windows - versão 6.0 ou superior;
- e) Tipo de fonte: Times New Roman;
- f) Tamanho da letra: 12;
- g) Entrelinhas automático;
- h) Excluir linhas em branco;
- i) Tabela/Quadros sem linhas de grade ou molduras;
- j) Gravar no CD ou Pen Drive, sem compactar, sem vírus de computador;
- l) O CD ou Pen Drive só deverá ser gerado após o ato estar devidamente assinado;**
- m) Utilize tantos Cds quanto seu texto exigir;
- n) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas e não publicadas.**